

Resolução nº : 3487/2005
Protocolo nº : 188256/04
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENTOMOLOGIA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 20.879,53 (vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), celebrado entre SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENTOMOLOGIA DE CURITIBA e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA no exercício financeiro de 2003.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente